



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO 25.08.0564.001.00057-301

Reclamante: José Edson de Freitas, **CPF:** 000.687.123-24, **Endereço:** Rua Joana Barroso, Nº 527, **Bairro:** Industrial, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.925-650, **Telefone:** (85) 99170-4570. **E-mail:** edsoneana10@gmail.com

Reclamada: Mãe Rainha Urbanismo LTDA, **CNPJ:** 04.487.622/0001-47, **Endereço:** Rua Tabelaão Ildelfonso Cavalcante 318, Nº 985, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Sobral – CE. Preposto: Maurílio Holanda de Oliveira Junior. CPF: 101.089.104-90 E-mail: juridico@maerainhaurbanismo.com.br

Aos 29 de Setembro de 2025 às 09h00, na sala de conciliação do Procon Maracanaú, Órgão da prefeitura Municipal de Maracanaú, realizou-se a audiência de conciliação do processo administrativo reclamatório de número e partes supracitados, tendo como CONCILIADORA Tayná Moreira Ribeiro.

Aberta a audiência, o consumidor reiterou a inicial, não aceitou o acordo ofertado e realizou a contraproposta, informando que aceitaria o acordo caso fosse o valor de R\$ 20.000,00 reais a ser pagos em 10 parcelas. Caso não seja possível, recorrerá ao Poder Judiciário para ter sua demanda resolvida.

Facultada a palavra ao preposto da reclamada, A proposta da empresa para ir fim a demanda do contrato 28401, quadra 12, lote 17, do MBV Pacatuba, seria R\$15.000,00 reais a ser pago em 08 parcelas, com vencimento no dia 30 de cada.

DO CONCILIADOR:

Ante o exposto, e discutido o objeto desta demanda durante o ato, as partes acima qualificadas **não formalizaram acordo.**

Dito isto, encaminho assim o presente ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú/CE, 29 de setembro de 2025.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliadora Procon Maracanaú

José Edson de Freitas
(Reclamante)

PRESENÇA VIRTUAL

Maurílio Holanda de Oliveira Junior (Preposto)
Mãe Rainha Urbanismo LTDA (Reclamada)

